

# CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

N.º 8

*Francisco*

ACTA DA REUNIÃO - - - -ORDINÁRIA DE 19 DE Fevereiro - DE 1974.

No dia dezanove - - - de Fevereiro - -de mil novecentos e setenta e quatro - - -, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu - - - ordinariamente a mesma Câmara, pelas <sup>dezas e seis</sup> ~~doze e seis~~ horas ~~doze e seis~~, sob a presidência do - - - -Presidente Senhor Dr. Mário Gaioso Henriques - - - - - -, com a presença do Vice-Presidente Senhor Dr. José Luis Rebocho de Albuquerque Christo - - - -, tendo comparecido os Vereadores Senhores, Eng.º Alberto Branco Lopes, Eng.º Carlos Lourenço Boia, Eng.º Carlos Manuel Ferreira da Maia e Francisco Fernando da Encarnação Dias. - - - - -

Declarada aberta a reunião pelo Senhor - - - - Presidente, foi lida e aprovada a acta da reunião anterior, que vai ser assinada.

Em seguida foi deliberado considerar devidamente justificadas as faltas dadas pelos Vereadores Senhores Carlos Manuel Gamelas e Joaquim António Gaspar de Melo Albino, sendo dado início aos trabalhos. - - - - -

Conselho Municipal - Pelo Senhor Presidente foi dado a conhecer que o Conselho Municipal, na sua sessão ordinária de 15 do mês em curso, aprovou, por unanimidade, o relatório da gerência do ano findo, bem como as deliberações submetidas à sua sanção, excepto a respeitante às alterações do "Regulamento dos Períodos de Abertura dos Estabelecimentos de Venda ao Público do Concelho de Aveiro", que foi aprovada por maioria, com o voto contrário do representante dos Sindicatos, Senhor Armando Carlos Lopes. - - - - -

Trânsito - Estacionamento na Rua dos Voluntários Guilherme Gomes Fernandes - O Senhor Presidente deu a conhecer que o gerente da firma de camionagem com escritórios no arruamento em epígrafe tinha vindo pedir desculpa pelos factos ocorridos e que justificou alegando que entre as 16,15 horas e as 16,30 horas chegam cinco carreiras, pelo que o espaço para estacionamento é insuficiente, e tem o inconveniente de se fazer em frente dos escritórios da empresa. - - - - -

Carreiras interurbanas - A Câmara tomou conhecimento de que, em seguimento da deliberação tomada na última reunião, foram enviados ofícios à empresa Correia, Charlim & Vinagre, Lda., e à Câmara Municipal de Ilhavo. - - - - -

Arruamentos - Pelo Senhor Presidente foi dado a conhecer que está marcada para o próximo dia 25 do corrente mês uma reunião com os proprietários da Rua dos Andoeiros e das Agradas do Norte, a fim de se tentar resolver o problema dos arruamentos daquela zona. - - - - -

Funcionalismo municipal - Licença para férias - De acordo com as informações constantes dos respectivos requerimentos, foi deliberado, por unanimidade, conceder as seguintes licenças para férias: 21 dias ao jornaleiro José Maria Ricarte e 18 dias ao jornaleiro António Teixeira.

Funcionalismo municipal - Licença por doença - De acordo com o parecer do Subdelegado de Saúde deste concelho, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença por doença, nos termos do artigo 515º. do Código Administrativo, ao cantoneiro José Pinheiro de Sousa Macedo. - - -

Funcionalismo municipal - Licença ilimitada - A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o requerimento da escriturária-dactilógrafa de 1ª. classe Maria Júlia Barreto Rosete Marques da Maia, a solicitar a concessão de licença ilimitada, nos termos do disposto no artº. 516º. do

*Handwritten signatures and initials at the top right of the page.*

Código Administrativo, com efeitos a partir do dia 20 do mês em curso. -

Tratamento de doentes pobres - Foram presentes as facturas res-  
peitantes aos encargos com o tratamento de doentes pobres internados no  
Hospital Distrital de Aveiro, em Dezembro do ano findo, e que englobam  
também as despesas com os tratamentos efectuados aos mesmos doentes em  
Janeiro do corrente ano. - - - - -

Dado que os doentes em causa foram admitidos anteriormente à  
vigência do disposto no artigo 5º. do Decreto-Lei nº. 173/73, de 16 de  
Abril, a Câmara deliberou, por unanimidade, efectuar o pagamento da tota-  
lidade das facturas enviadas, no montante de 7 446\$30. - - - - -

Concertos - Foi presente um officio, datado de 12 do mês em cur-  
so, do Cônsul dos Estados Unidos da América do Norte, no Porto, a sugere-  
rir o dia 19 de Março próximo para a realização do concerto a levar a  
efeito pelo pianista Curtis Stotlar, tendo a Câmara deliberado, por una-  
nimidade, aceitar a data indicada. - - - - -

Também foi presente uma carta do Senhor Sequeira Costa, a pro-  
por a realização de dois recitais de piano, no dia 7 de Março e em 7 de  
Junho, do corrente ano, a levar a efeito por uma pianista francesa e um  
pianista checoslovaco. - - - - -

Dado que havia o compromisso com o Consulado dos Estados Unidos  
da América do Norte, a Câmara deliberou, por unanimidade, não aceitar a  
proposta em causa. - - - - -

Lixos - A Câmara tomou conhecimento de que o concurso para ar-  
rematação dos lixos recolhidos na cidade, aberto por aviso de 14 de Ja-  
neiro findo, não se apresentou qualquer interessado. - - - - -

Aferições e conferições de pesos e medidas - Foi presente uma  
participação do aferidor de pesos e medidas, a solicitar a actualização

da quota fixa que havia sido estabelecida por deliberação de 18 de Janeiro de 1972. - - - - -

A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a aludida deliberação e estabelecer, de acordo com a parte final da Observação 7ª. do Capítulo XIV da tabela B, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 49 438, de 11 de Dezembro de 1969, a quota fixa de 1\$00 por cada estabelecimento, contados na ida e na volta. - - - - -

Esta deliberação entrará em vigor no dia 1 de Maio próximo e será tornada pública por meio de editais, afixados nos lugares do costume. - - - - -

× Trânsito - Foi presente uma carta da firma Vieira & Roque, Lda., a solicitar a concessão, por aluguer, do terreno camarário ocupado pelo antigo edifício do Matadouro, a fim de aí estabelecer instalações provisórias para o estacionamento das suas viaturas, já que não podem permanecer na Rua de José Rabumba, nem no largo existente junto da Ponte da Doadoura. - - - - -

A Câmara deliberou, por unanimidade, informar que, de momento, não pode satisfazer o pedido formulado, uma vez que se está a proceder ao estudo da urbanização do local, mas poderá, eventualmente, ser concretizado mediante a construção, a título provisório, de um pavilhão, na zona das marinhas, se a Junta Autónoma do Porto de Aveiro o consentir. - -

Parques de estacionamento - Depois de ser dado a conhecer o teor da deliberação tomada pela Câmara em 9 de Novembro de 1970, a propósito do estabelecimento de parques de estacionamento reservados, foi deliberado, por unanimidade: - - - - -

a) Estabelecer o parque privativo da Rua do Prof. Dr. Antunes Varela com a lotação de 16 lugares; - - - - -

*Spice*

*Handwritten signature and initials at the top right of the page.*

b) Distribuir esses lugares da seguinte forma: Tribunal Judicial - 4; Direcção de Urbanização - 3; Direcção de Estradas - 2; Direcção de Finanças - 2; Secretaria Notarial - 2; Conservatória do Registo Civil - 1; Conservatória do Registo Predial - 1; Administração Florestal de Aveiro - 1. - - - - -

c) Remeter aos dirigentes dos serviços mencionados os cartões de autorização correspondentes aos lugares reservados; - - - - -

d) Tornar obrigatório o uso desses cartões; - - - - -

e) Solicitar à P.S.P. que fiscalize o cumprimento destas deliberações; e - - - - -

f) Ordenar aos Serviços camarários que procedam à alteração das placas existentes, por forma a ser correctamente sinalizado o parque de estacionamento em causa. - - - - -

*Handwritten word "Pare" on the left margin.*

Escolas do Concelho - Foi presente um requerimento do Senhor Architecto João José Bizoulier Cramés, a solicitar a rectificação ao cálculo dos honorários pela elaboração de projecto de Grupo Escolar Primário de 8 salas, em Esgueira, que deveria ser efectuado segundo a tabela técnica do Ministério das Obras Públicas, então em vigor, e não conforme a fórmula citada na alínea 3 da Condição Décima Primeira do contrato, ali erradamente indicada. - - - - -

A Câmara deliberou solicitar aos Vereadores Senhores Eng.ºs. Carlos Boia e Carlos Maia que procedam ao estudo do problema em causa, a fim de que seja tomada uma resolução na próxima reunião. - - - - -

Comissão de Estudo da Zona Industrial de Aveiro - Por proposta do Senhor Presidente, foi deliberado marcar para as 21,30 horas do próximo dia 1 de Março, a realização da primeira reunião da Comissão em epígrafe, com a presença do Senhor Architecto José Semide, que se encontra

de posse dos elementos respeitantes às zonas industriais previstas no desenvolvimento do porto de Aveiro, a cujo estudo se está a proceder, por uma Comissão de que faz parte. - - - - -

Planos de urbanização - O Senhor Presidente deu a conhecer que na sessão pública para exposição do plano director e planos parcelares, estará presente o Senhor Architecto José Semide, a fim de expor as soluções adoptadas e prestar esclarecimentos aos munícipes. - - - - -

Escolas do Concelho - Pelo Senhor Presidente foi dado a conhecer que se está a proceder ao arranjo da Escola da Vera-Cruz, e já se encontram em condições de serem utilizadas as salas necessárias ao funcionamento de todas as classes, enquanto durarem aquelas obras. - - - - -

Como, porém, a aludida escola está dependente da Escola do Magistério, as aulas só poderiam funcionar nas salas arrendadas pela Câmara se a escola primária fosse retirada da jurisdição da Escola do Magistério. - - - - -

O Senhor Presidente esclareceu que dentro de dias ficaria este problema resolvido. - - - - -

A Câmara também tomou conhecimento de que teve que ser encerrada a antiga Escola de Verdemilho, uma vez que oferecia perigo eminente de ruína, tendo sido transferida uma classe para o edifício novo e passando a sexta classe a funcionar na sede da Junta da Freguesia de Aradas.

Vistorias a edifícios municipais - O Senhor Presidente deu a conhecer que tinha ordenado aos Serviços de Urbanização e Obras que procedessem à vistoria urgente de todos os edifícios escolares e do Quartel dos Bombeiros, com vista a verificar-se se necessitam de quaisquer reparações e, na hipótese afirmativa, qual o género de obras a efectuar. - -

Fundo de Fomento da Habitação - O Senhor Presidente deu a conhe

*Handwritten signature and initials in the top right corner.*

cer que o Senhor Presidente do Fundo de Fomento da Habitação tinha vindo à Câmara, para tratar de diversos problemas relacionados com a zona de S. Tiago. - - - - -

O Senhor Presidente disse que tinha aproveitado o ensejo para solicitar a colaboração de pessoal do referido Fundo, especializado em inquéritos, que permitisse apurar das necessidades, a nível concelhio, tendo em vista a instalação, em bairros a construir para esse efeito, dos desalojados das casas clandestinas e sujeitas a demolição, colaboração essa que foi prometida. - - - - -

Feira de Março - Foi presente o ofício nº. 344, datado de 12 do mês em curso, do Grémio do Comércio do Concelho de Aveiro, a remeter um abaixo assinado em que vários comerciantes solicitam que não sejam alteradas as datas de abertura e de encerramento da Feira de Março e pedindo, também, que cesse a venda de calçado, confecções e fazendas, naquele recinto. - - - - -

O Senhor Presidente deu a conhecer que este problema havia sido levantado na última sessão do Conselho Municipal, tendo sido ventilado o eventual prejuízo para o comércio local, mas também reconhecido o benefício que resultava para os munícipes. - - - - -

Em relação a este assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, que a Feira de Março, no corrente ano, se realize de 24 de Março a 28 de Abril. - - - - -

Mais foi deliberado, por unanimidade, transmitir esta deliberação ao Grémio do Comércio de Aveiro. - - - - -

Canais - Junta Autónoma do Porto de Aveiro - Trânsito - Em seguimento do tratado nas reuniões de 21 de Março e 25 de Abril de 1972, o Senhor Presidente deu a conhecer que não tinha sido solicitado o esclare

cimento a que se refere a deliberação tomada na última daquelas reuniões, mas, em face das disposições do Código da Estrada, a Câmara Municipal de Aveiro competiria proceder à sinalização dos arruamentos da cidade, ainda que sob a jurisdição da Junta Autónoma do Porto de Aveiro. - - - - -

Também deu a conhecer que o processo de acção de responsabilidade civil intentado contra este Município e a Junta Autónoma do Porto de Aveiro, por José Jacinto de Sousa Pinto, ainda não estava decidido, mas o Ministério Público tinha emitido o parecer de que aquela entidade não tinha que proceder à sinalização, mas sim a Câmara Municipal de Aveiro. - - - - -

A Câmara deliberou, por unanimidade, ordenar aos serviços que procedam à sinalização adequada, nos cais e arruamentos confinantes com os canais da cidade. - - - - -

Plano Director - Alteração do Arranjo Urbanístico no início da Avenida do Dr. Lourenço Peixinho - O Senhor Presidente deu a conhecer o teor do memorial sobre o problema em epígrafe, na parte que se refere ao prédio nº. 18 a 22, situado entre os edifícios do Banco de Portugal e da Capitania, e que foi remetido através do ofício nº. 3553, datado de 14 de Dezembro do ano findo, da Direcção de Urbanização deste distrito.

Depois de a Câmara ter tomado conhecimento do parecer emitido pelo Gabinete de Urbanização do Município e de ter sido devidamente ponderada a solução a adoptar, a Câmara deliberou, por unanimidade: - - - - -

1º) Rever o plano parcelar urbanístico da Avenida Dr. Lourenço Peixinho (remate poente - lado sul), visto que a demolição dos prédios compreendidos entre a Capitania e o Banco de Portugal, nele prevista, é manifestamente inexecutável, pelo custo incomportável das expropriações a fazer; - - - - -

tuar,  
dido  
cea  
sos,  
cipal  
tes  
onde  
não  
no P  
do u  
do C  
edif  
nº.  
ta a  
ção  
eles  
de q  
que  
care  
a id  
novo  
e 3º



29) Determinar ao Gabinete de Urbanização que, no estudo a efectuar, para alteração do dito plano, preveja a ocupação do espaço compreendido entre a Capitania e o Banco de Portugal, por construções com a cêrcea ultimamente fixada para a referida Avenida, ou seja, a de sete pisos, sendo o último recuado cinco metros em relação ao alinhamento principal dos alçados, isto é, no prolongamento das construções já existentes com essas características; - - - - -

30) Estabelecer que a primeira construção da zona em causa, onde actualmente está instalada a sede do Beira Mar, seja demolida e não construída, de forma a possibilitar a construção da ponte prevista no Plano Director; - - - - -

49) Aconselhar o Gabinete de Urbanização a que, no novo estudo urbanístico a fazer, encare a possibilidade da saída do cais norte do Canal do Cojo para a Avenida Dr. Lourenço Peixinho se fazer entre o edifício actual da Capitania e a construção cuja demolição se prevê no n.º 39. anterior, e só no caso de inviabilidade desta solução, se admita a demolição do referido prédio da Capitania; - - - - -

50) Tentar obter a concordância dos proprietários da construção a demolir, para a solução acima aventada, porque se é certo que, eles vão sofrer um prejuízo com a mencionada demolição, também é verdade que o mesmo nada representa, perante os incalculáveis benefícios que lhes advêm do facto de virem a ser autorizados os sete pisos e de ficarem com um edifício de gaveto, altamente valorizado portanto; assim, a ideia é a de tais proprietários fazerem a demolição e o recuo para o novo alinhamento, sem que a Câmara os tenha que indemnizar; - - - - -

69) Propor superiormente a solução descrita nos n.ºs. 19., 29. e 39. supra, e desde que seja aprovada, dela dar imediato conhecimento

aos proprietários interessados, para poderem agir em conformidade. - - -

*Manoel Joaquim*

*Albino*

*João*

*Estadão*

*Francisco de Paula*